

= PORTARIA Nº 860 =

O Senhor Antônio Lisséc, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Conceder sete (7) dias de licença para tratamento de saúde, a funcionária Celente Aida Monteiro de Andrade, conforme atestado médico apresentado, cujo pedido formulado em requerimento protocolado sob nº 1133, datado de 21-5-68, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido".

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 11 de junho de 1968

J. Lomba
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal, aos 11 de junho de 1968.

J. Lomba
-Chefe da Divisão do Expediente-
substituto.